



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.805/2020

“Dispõe sobre alteração de membros da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam designados os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares de acordo com o Capítulo II da Lei Complementar nº 2.151/2019 de 24 de setembro de 2019:

- Marjorie Canesin Basile Zanette;
- Liliane Lopes dos Santos;
- Thais Salgado;
- Elenir Aparecida Moraes;
- Nilza de Cássia Bartole;
- Karina Michelle Império dos Santos;
- José Aparecido Pereira;
- Luiz Gustavo Sanches;
- Rosicler Aparecida Ponce

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.729/2020.

Prefeitura Municipal de Manduri, 10 de julho de 2020.

PAULO ROBERTO MARTINS
Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública